



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 802, Ano 41, Pg. 01 de 19.06.2019.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00010/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2019, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para implantação de estrutura metálica no depósito de estoque de materiais a céu aberto; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALDELI DIOGO DA SILVA ME - R\$ 30.579,84.

Dona Inês/PB, 19 de Junho de 2019.

JOÃO IDALINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para implantação de estrutura metálica no depósito de estoque de materiais a céu aberto. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 10.100 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - 20.334.0212.10268 - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00101/2019 - 19.06.19 - VALDELI DIOGO DA SILVA ME - R\$ 30.579,84.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 802, Ano 41, Pg. 02 de 19.06.2019.

RESOLUÇÃO Nº 01/2019 de 19 de Junho 2019

Dispõe sobre o conteúdo programático da prova de conhecimentos específicos para as eleições unificadas dos Conselheiros Tutelares do município de Dona Inês/PB.

A Comissão Organizadora das Eleições Unificadas para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Dona Inês/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Conforme disposto no Art. 19, §1º da Lei Municipal nº701/2015: "Além dos preenchimentos indicados neste artigo, será obrigatória a aprovação em prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e a política municipal de atendimento à crianças e adolescentes."

Art. 1º Divulgar o Conteúdo Programático da prova de conhecimentos específicos para as eleições unificadas dos Conselheiros Tutelares, abaixo elencado:

- I- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069, de 13 de JULHO de 1990.
- II- Lei Municipal nº 701, de 27 de Março de 2015.

Art. 2º Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) das questões na referida prova.

Dona Inês/PB, 19 de Junho de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB